



**Câmara Municipal de
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 09 X

Em 16/04/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 067/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a implantação de um Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo tem melhorado significativamente a saúde pública oferecida à população nos últimos anos, oferecendo universalmente através do Sistema Único de Saúde – SUS diversas especialidades médicas atendendo adequadamente à nossa população, carecendo apenas de ajustes para aprimorar a excelência desse atendimento, como a implantação de um centro especializado em diagnósticos por imagem em nosso município, contando com equipamentos adequados para tanto como mamógrafos, aparelhos de raio-X, aparelhos para realização de exames endoscópicos e ultrassonográficos, como sem DOPPLER, entre outros, facilitando o acesso a esses exames que auxiliam no diagnóstico e tratamento dos usuários do sistema público municipal de saúde e garantindo assim um pronto atendimento e melhor acesso a este tipo de exames de diagnóstico, o que contribuiria significativamente com a melhoria da qualidade em saúde da nossa população, pois são exames de extrema relevância para o acompanhamento e tratamentos de algumas doenças.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a saúde da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.


Ismael Ferreira da Silva
vereador- PP